



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 263 - 11 de Outubro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 489, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos servidores constantes do anexo único.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de agosto de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 489/2016

PROMOÇÃO VERTICAL DE NÍVEL NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
			NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
3449	ALIRIA APARECIDA BORGES DA COSTA TERRA	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
2074	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	EDUCADOR INFANTIL	I	16	II	16
3076	CLEONICE APARECIDA DERVAL ALCANTARA	EDUCADOR INFANTIL	I	07	II	07
3579	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
2227	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	PROFESSOR	II	16	III	16
2777	ELIANE DE FATIMA SOUZA	PROFESSOR	II	10	III	10
2242	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	PROFESSOR	II	14	III	14
3148	LUCIANA CONCEIÇÃO DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL	I	06	II	06
3469	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	II	03	III	03
1358	MARIA JOSÉ LEMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	I	23	II	23
3379	MARINES FERRO VIEIRA	EDUCADOR INFANTIL	I	03	II	03
2018	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO	EDUCADOR INFANTIL	I	15	II	15
2085	ROSELI FRANCHI CRUK GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	II	17	III	17

Contratos

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

PROC. ADM. Nº. 177/2012 – Processo Inexigibilidade Nº. 002/2012 – CONTRATO Nº. 212/2012.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a implantação do sistema integrado de Bibliotecas - PERGAMUM, que vem atender a uma proposta do governo em unificação das Bibliotecas do Paraná para uma maior integração de acervos.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 19 de setembro de 2017.

- Reajustar o valor mensal do referido contrato pelo índice IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado em aproximadamente 11,51% (Onze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), passando a parcela mensal de R\$351,45 (Trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para R\$391,89 (Trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

- Acréscimo no valor do contrato de R\$485,28 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Ao EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 04/10/2016 – Edição nº 261, à página 04.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 074/2015 – Pregão Nº. 048/2015 – CONTRATO Nº. 180/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção de adesivos recortes para postes de iluminação pública e de placas de sinalização e identificação visual para as Unidades Básicas de Saúde- UBSS.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:

CONSTOU:

- 25 de agosto de 2016.

CORRETO:

- 28 de julho de 2016. IBIPORÃ, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 107/2016 – Pregão Nº. 068/2016 – CONTRATO Nº. 294/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 138.287,00 (Cento e trinta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 3500.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 06 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 107/2016 – **Pregão Nº.** 068/2016 – **CONTRATO Nº.** 295/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 26.774,04 (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3500.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 06 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.
PROC. ADM. Nº. 107/2016 – **Pregão Nº.** 068/2016 – **CONTRATO Nº.** 296/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 7.882,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3500.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 06 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
PROC. ADM. Nº. 107/2016 – **Pregão Nº.** 068/2016 – **CONTRATO Nº.** 297/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 116.738,60 (Cento e dezesseis mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3500.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 06 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
PROC. ADM. Nº. 107/2016 – **Pregão Nº.** 068/2016 – **CONTRATO Nº.** 298/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **para aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR TOTAL: R\$ 64.704,80 (Sessenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3500.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.122.0005.2081.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 06 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 116/2016 – **Pregão Nº.** 071/2016 – **CONTRATO Nº.** 299/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de material de higiene para atender as Secretarias Municipais.**
VALOR TOTAL: R\$ 23.039,50 (vinte e três mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4900, 2205, 1800, 2130, 1665, 1500, 2260, 3385, 955, 3175, 3005, 4750, 910.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117, 07.001.13.392.0011.2046, 06.001.12.365.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2032, 08.001.15.122.0001.2049, 09.002.08.243.0006.6078, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.08.244.0006.2074, 12.002.27.812.0007.2114,

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 10 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERLIMP COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº. 116/2016 – Pregão Nº. 071/2016 – CONTRATO Nº. 300/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de higiene para atender as Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 110.381,10 (cento e dez mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4900, 2205, 1800, 2130, 1665, 1500, 2260, 3385, 955, 3175, 3005, 4750, 910.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.122.0008.2117, 07.001.13.392.0011.2046, 06.001.12.365.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 06.001.12.361.0004.2032, 08.001.15.122.0001.2049, 09.002.08.243.0006.6078, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2075, 09.001.08.244.0006.2074, 12.002.27.812.0007.2114, 05.002.04.122.0002.2020.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 515, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2016.

IBIPORÃ, 10 de outubro de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Ao EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado no *Jornal Oficial do Município de Ibiporã* em 07/10/2016 – Edição nº 262, à página 06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 084/2015 – Tomada de Preços Nº. 016/2015 – CONTRATO Nº. 171/2015.

OBJETO: reforma de passeio público no entorno da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã/Pr e da Praça Pio XII, totalizando 3.607,26m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

CONSTOU:

- Acrescer a importância de **R\$14.731,95** (Quatorze mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) correspondendo a aproximadamente 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de **R\$306.101,01** (Trezentos e seis mil e cento e um reais e um centavo).

CORRETO:

- Acrescer a importância de **R\$13.318,44** (Treze mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo a aproximadamente 4,57% (quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de **R\$304.687,50** (Trezentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 091/2015 – Tomada de Preços Nº. 020/2015 – CONTRATO Nº. 204/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Aracy Salinet Vieira, localizado na Rua São Vicente de Paula, Jardim Semprebom, com área de terreno de 4.009,98m², e área de ampliação de 465,28m².

O presente termo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução da obra para o dia 12 de dezembro de 2016.

- Acréscimo da importância de R\$74.735,61 (Setenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e hum centavos) correspondendo a aproximadamente 15,75% (quinze inteiros e setenta e três centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será de R\$549.288,78 (Quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 129/2016 – ref. a aquisição de 01 (uma) licença de uso de software de sistema gerenciador de banco de dados - SGBD, na plataforma Oracle Database Standard Edition 2, para processador com 01 núcleo de processador, com atualização de versões por um período de 12 (doze) meses e serviço de suporte técnico. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de outubro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 137/2016 – ref. a aquisição de palletes para o almoxarifado central. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 10 de outubro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 92/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016** referente à Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, com fundamento no Parecer Jurídico 612/2016 - PGM de 07/10/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **CARVALHO FAVORETTO & CIA LTDA - ME**, vencedora dos itens 2, 3, 7, 16, 30, 33, 37, 41 e 52 do lote 1, no valor total de R\$ 5.970,80. **CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, vencedora dos itens 13, 19, 24, 32, 36, 48 e 51 do lote 1, no valor total de R\$ 12.383,10. **GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP**, vencedora dos itens 8, 9 e 12 do lote 1, no valor total de R\$ 14.092,00. **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME**, vencedora dos itens 4, 5, 6, 14, 25, 26, 27 e 38 do lote 1, no valor total de R\$ 24.921,50. **HOPE COMERCIAL LTDA - ME**, vencedora do item 47 do lote 1 e, item 1 do lote 2, no valor total de R\$ 53.200,00. **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, vencedora do item 45 do lote 1, no valor total de R\$ 29.157,50. **TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, vencedora dos itens 1, 10, 18, 20, 21, 23, 28, 29, 35, 39, 42, 46, 50 e 53 do lote 1, no valor total de R\$ 41.384,90. **W. G. JUNIOR FERRAGENS - ME**, vencedora dos itens 34, 40 e 43 do lote 1, no valor total de R\$ 1.507,00. Ibiporã, 10 de outubro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 123/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016**, tendo como objeto a aquisição de material bibliográfico para ensino de língua estrangeira (inglês), para alterações do edital. Ibiporã, 11 de outubro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito do Município.



Contabilidade

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2016

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de SETEMBRO/2016, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício, para a receitas da FONTE DE RECURSOS 000.

(+) Receita arrecadada período 01/01/2015 A 30/09/2015 Exerc. Ant.	39.879.945,87		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Créd.	0,00		
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00		
(-) Ganho do Fundef	0,00	39.879.945,87	
(+) Receita arrecadada período o de 01/01/2016 a 30/09/2016 em curso	45.226.421,17		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Créd.	0,00		
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00		
(-) Ganho do Fundef	0,00	45.226.421,17	
(+) Receita arrecadada período 01/11/2015 a 31/12/2015 Exerc.Ant.	14.243.233,60		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Op. Créd.	0,00		
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00		
(-) Ganho do Fundef	0,00	14.243.233,60	
(+) Orçamento 2015	45.296.800,00		
(-) Alienação de bens	0,00		
(-) Rec. Convênio	0,00		
(-) Rec. Op. Créd.	0,00		
(-) Ganho do Fundef	0,00	45.296.800,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

<u>45.226.421,17</u>	=	1,1341	índice incremento
39.879.945,87			
14.243.233,60	x	1,1341	16.152.742,13

Provável excesso:

(+) Receita JAN a SETEMBRO de 2016	45.226.421,17		
(+) Provável Arrecadação de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016	16.152.742,13		
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	61.379.163,30		
(+) Receita prevista 2016	53.672.000,00		
(-) Alienação de bens - Previstas no Orçamento	0,00		
(-) Rec. Convênio - Previstas no Orçamento	0,00		
(-) Rec. Op. Créd. - Previstas no Orçamento	0,00		
(-) Rec do Ganho do Fundef - Previstas no Orçamento	0,00		
(=) Receita Prevista menos exclusões	53.672.000,00		
61.379.163,30 (menos)	53.672.000,00	7.707.163,30	(no mês de apuração)
Provável Excesso FONTE 000 LIVRE	7.707.163,30		
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
7.707.163,30	6.198.944,00	1.508.219,30	
1.508.219,30	-	1.508.219,30	
PROVÁVEL EXCESSO	=	1.508.219,30	

Ibiporã - Paraná, 10 de outubro de 2016

Luiza Elizabeth Damázio Bruna
 Luiza Elizabeth Damázio Bruna
 Contadora -CRC - PR 32.196



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/4

DECRETO Nº 378/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 548.909,13 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e nove reais e treze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1397 - Decreto nº 378/2016 de 11/10/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	264.950,00	264.950,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	269.502,36	269.502,36
Suplementar	Superávit Financeiro	14.456,77	14.456,77
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	1.800,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		3.640,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE EM AÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0010.2005	0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
185			1.840,00
Crédito adicional:	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
	2.001 GABINETE DO PREFEITO		
	GABINETE EM AÇÃO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0010.2005	0 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
240			14.456,77
Crédito adicional:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		14.456,77
	ENCARGOS ESPECIAIS		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
29.846.0000.0015	311 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
3.3.20.93.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
5670			5.228,61
Crédito adicional:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	ENCARGOS ESPECIAIS		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
29.846.0000.0015	737 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS		
3.3.30.93.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
5660			2.513,75
Crédito adicional:	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
	ENCARGOS ESPECIAIS		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
29.846.0000.0015	738 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV		
3.3.30.93.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
5665			6.140,00
Crédito adicional:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12.122.0004.1024	107 Salário-Educação		
4.4.90.52.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
1100			1.180,00
Crédito adicional:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12.122.0004.2025	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
4.4.90.52.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
1195			70,00
Crédito adicional:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.361.0004.1027	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
4.4.90.51.00.00	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
1265			

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/4

	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	5.220,00
12.361.0004.2032	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5430	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	7.250,00
12.365.0004.1033	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1575	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	25.510,00
12.365.0004.1033	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1580	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	32.750,00
12.365.0004.1033	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1580	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	6.140,00
12.365.0004.1033	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1585	107	Salário-Educação		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	1.600,00
12.365.0004.2034	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1720	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	12.690,00
12.365.0004.2034	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5625	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	430,00
12.365.0004.2035	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1855	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	18.810,00
12.365.0004.2035	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5630	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	73.740,00
12.365.0004.1033	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1985	102	Fundeb 40%		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	11.360,00
15.122.0001.1048	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
2255	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	90.630,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2410	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	3.000,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.16.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2440	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	16.200,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.46.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
2455	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	12.000,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.91.13.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2475	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	120,00
15.452.0001.2060	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
2490	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/4

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	730,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2495				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	130.680,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2500				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	8.000,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2515				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	140.370,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0001.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2545				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	13.530,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2555				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.530,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2575				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	990,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.1065		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2620				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.780,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.1065		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2625				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	32.980,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.1065		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2625				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	31.990,00
	8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Abertura	
15.451.0001.1065		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
2630				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	7.560,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.122.0006.2068		MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2675				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	11.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
2980				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.420,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3180				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.860,00
	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6078		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
3410				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	7.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4745				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	7.520,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	0	Recursos Ordinários (Livres)		
4750				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/4

	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	520,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
	4755 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	6.500,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	4760 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	25.040,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4770 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	4.540,00
	12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
	4775 0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Diretora Contábil

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Obras

DECRETO N.º - 365, DE 05 de Outubro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o decreto nº 516/2015 de 23 de Julho 2015, despachado pelo protocolo nº 7.424/2015, qual aprovou a SUBDIVISÃO do Lote 09-D (NOVE "D") da GLEBA PATRIMÔNIO IBIPORÃ, deste Município, Foro Regional de Ibiporã Pr., medindo 35.108,37M2 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E OITO VÍRGULA TRINTA E SETE METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.134 livro 2-H-4 ficha 1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

PORTARIA N.º 081/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor HUDSON EDUARDO FERNANDES, matrícula 322, concedidas através da Portaria 078/2016, inicialmente agendadas para 10/10/2016 a 29/10/2016, ficando o novo agendamento para o período de 13/10/2016 a 01/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 10 de outubro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PORTARIA 082/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Iporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 542/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Paulo Henrique Ferreira, matrícula 297, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, 90 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2015, a partir de 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 11 de outubro de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016
(Ref: PREGÃO Nº 35/2016)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: INVICTA ALIMENTOS EIRELLI - ME
Prazo de Vigência: De 10 de outubro de 2016 a 09 de outubro de 2017.
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 44/2016
Recursos: Próprios.
Data da Assinatura: 10 de outubro de 2016
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Café Torrado e Moído.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO ABIC Embalagem à vácuo com 500 gr., validade mínima de 10 meses a partir da entrega, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem e com selo de pureza e de qualidade ABIC (programa PQC - ABIC);	COCARI	PCT	1.200,00	6,95	8.340,00
TOTAL							8.340,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 015/2016

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 17, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em observância ao art. 230, alínea "d", da Lei Municipal nº 2.206, de 10 de setembro de 2008, art. 363 da Lei Municipal nº 2.236, de 24 de novembro de 2008, e art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, no âmbito da Câmara Municipal, o Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, para o dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Iporã nos dias 08 de novembro de 2016, terça-feira (Dia do Município), 14 de novembro de 2016, segunda-feira (transferência do Dia do Servidor Público) e 15 de novembro de 2016, terça-feira (Dia da Proclamação da República).

Art. 3º. Haverá expediente normal na Câmara Municipal nos dias 28 de outubro de 2016 e 07 de novembro de 2016.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2016.

Lafayette Forin
PRESIDENTE



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA
24HS**



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE
IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal
de Saúde**

**Mais informações:
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Iporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245**



Associações

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

"O futuro se faz com a conscientização das diferenças."

Tema Base: Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla - 2016
21 a 28 de Agosto



RESOLUÇÃO

Resolução Nº 02/2016

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ-APAE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, resolve:

1 – Instituir comissão eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do estatuto padrão das APAEs com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Ibiporã, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2016.

2 – Designar como membros efetivos da Comissão Eleitora os abaixo identificados:

- a) Bruna Dias Moura - Secretária da Escola João XXIII;
- b) Célia Regina Pereira de Souza – Instrutora de Oficina Profissionalizante;
- c) Wilma Rodrigues Souza – Tec. Enfermagem.

3 – A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na SECRETARIA da APAE de Ibiporã **até 20(vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral**. Caso o ultimo dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a SECRETARIA da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o 1º(primeiro) dia útil subsequente.

4 – Para homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto Padrão das APAEs e o Regimento Interno da APAE de Ibiporã.

Ibiporã-PR, 07/10/2016

GILSON MENSATO
Presidente da APAE de Ibiporã

Rua Márcia Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaebrasil.org.br